

Apresentante

Nome: _____

Interessado Advogado Câmara de Comércio e Indústria Notário Solicitador Outro: _____

Cargo: _____ E-mail: _____@_____

Telefone: _____ Residência/sede: _____

C. Postal: _____ - _____ N.º de Identificação: _____

Cartão de Cidadão BI Cédula Profissional Outro: _____ (caso assinale o campo "Outro" ou "BI", indicar documento, data de emissão e entidade emitente) emitido em: ____/____/____ Por: _____

NIB (facultativo)

(A preencher pelos serviços)

Req. n.º _____ Ap.(s) n.º: _____	Emolumentos: _____, ____ €
Data: ____/____/20____	<input type="checkbox"/> Dinheiro <input type="checkbox"/> MB <input type="checkbox"/> Cheque <input type="checkbox"/> Outro: _____
<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Telecópia <input type="checkbox"/> Correio <input type="checkbox"/> Via Imediata	Rubrica do funcionário: _____

(a)	Pedido(s) de Registo e Documentos <i>(assinale a(s) opção(ões), preencha os campos e indique os documentos)</i>	Prédio(s)
-----	--	-----------

	<p>a) Registo de aquisição <input type="checkbox"/> A favor de _____</p> <p>b) Registo de hipoteca <input type="checkbox"/> A favor de _____</p> <p>c) Cancelamento de hipoteca ou de outros ónus ou encargos</p> <p><input type="checkbox"/> Cancelamento de hipoteca - Indique quais: _____</p> <p><input type="checkbox"/> Outros ónus ou encargos - Indique quais: _____</p> <p>d) Registo de aquisição provisória por natureza <input type="checkbox"/> A favor de _____ _____ (Preencher declaração no campo «Declarações Complementares»)</p> <p>e) Registo de hipoteca provisório por natureza <input type="checkbox"/> A favor de _____ _____ (Preencher declaração no campo «Declarações Complementares»)</p> <p>f) Conversão de registos provisórios</p> <p><input type="checkbox"/> Aquisição - Indique quais: _____</p> <p><input type="checkbox"/> Hipotecas) - Indique quais: _____</p> <p><input type="checkbox"/> Outros - Indique quais: _____</p> <p>g) Penhora <input type="checkbox"/> Exequente: _____</p> <p>h) Arresto <input type="checkbox"/> Requerente: _____</p> <p>i) Locação financeira <input type="checkbox"/> A favor de _____</p> <p>i) Outros registos: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	<p>N.º _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Freguesia _____</p> <p>_____</p> <p>Concelho _____</p> <p>_____</p>
--	--	---

Declarações complementares:

Declaração - Registo provisório de aquisição: _____

declara(m) que pretende (m) o registo provisório de aquisição do prédio _____
a favor de: _____

por lhe ter prometido _____ (indicar causa. Por exemplo vender,
doar, permutar) pelo preço de _____

Assinatura(s): _____

Declaração - Registo provisório de hipoteca: _____

pretende(m) que se registe provisoriamente a favor de _____

hipoteca sobre o prédio _____ para garantia de _____
(fundamento - por exemplo empréstimo, abertura de crédito, etc.)

capital _____ taxa de juro anual _____ % cláusula penal _____ %

Despesas extra judiciais _____

Assinatura(s): _____

Outras declarações:

Documentos entregues (preenchimento obrigatório):

Escritura pública Documento Particular Certidão judicial - Data: ____/ ____/ ____

Autorização de cancelamento de hipoteca de ____/ ____/ ____

Outros (indicar natureza do documento e data de emissão): _____

Declaro que os documentos que instruem o pedido de registo, transmitidos por telecópia na sequência deste requerimento, estão conformes com o respectivo original.

Assinatura: _____

Instruções de preenchimento:

- 1) Quanto aos documentos que devam ser obtidos pela conservatória, deve indicar-se o seguinte:
 - Quanto às certidões ou fotocópias de processos: o n.º e ano do processo e o tribunal.
 - Quanto aos instrumentos notariais: a natureza, a data e o cartório.
 - Quanto a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente.
- 2) Quanto aos documentos já arquivados nos serviços de registo: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço.
- 3) Prédios descritos: indicar o n.º da descrição, freguesia e concelho.
- 4) Prédios não descritos: indicar o artigo matricial, a natureza, a freguesia e o concelho.
- 5) Se o prédio não estiver descrito, deve indicar-se, em declaração complementar, o nome, estado e residência dos proprietários ou possuidores imediatamente anteriores ao transmitente, salvo se o apresentante alegar na declaração as razões justificativas do seu desconhecimento.
- 6) Se o registo recair sobre quota-parte de prédio indiviso não descrito deve indicar-se o nome, estado e residência de todos os comproprietários.
- 7) No pedido de registo de aquisição provisório, antes de efectuado o contrato - não sendo junto o contrato promessa, a requisição deve ser assinada pelos) titulares) dos) prédios) a transmitir, com reconhecimento presencial da(s) assinatura(s), salvo se forem feitas na presença do funcionário da conservatória no momento do pedido de registo. O adquirente deve ser identificado pelo nome completo, denominação ou firma, NIF ou NIPC, estado civil e residência ou sede. Quando casado, deve indicar-se o nome do cônjuge, NIF e o regime de bens. Se solteiro indicar se maior ou menor.
- 8) No pedido de registo de hipoteca provisório, antes de efectuado o contrato - a requisição deve ser assinada pelo(s) titular(es) do(s) prédio(s) a hipotecar, com reconhecimento presencial da(s) assinatura(s), salvo se forem feitas na presença do funcionário da conservatória no momento do pedido de registo. O credor deve ser identificado pelo nome completo, denominação ou firma, NIF ou NIPC, estado civil e residência ou sede. Quando casado, deve indicar-se o nome do cônjuge, NIF e o regime de bens. Se solteiro indicar se maior ou menor.
- 9) Nos pedidos de registo efectuados até ao dia 1/1/2009 que incidam sobre prédio situado na área de mais do que uma conservatória devem ser mencionados os números das descrições que o prédio tenha em cada uma delas e respectivas freguesias.

Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e actualização da informação relativa à situação jurídica dos prédios e são processados automaticamente, nos termos previstos no Código do Registo Predial e na legislação de protecção de dados pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.